



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 135, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.017,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.017,00 (quarenta e um mil e dezessete reais) nas seguintes dotações:

**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 26	R\$	437,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 20	R\$	2.080,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.517,00</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 54	R\$	3.661,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.661,00</b>

**SECRETARIA DA FAZENDA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 62	R\$	6.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.300,00</b>

**ACÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 377	R\$	27.025,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 6642	R\$	700,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>27.725,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 184	R\$	100,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>100,00</b>

**SECRETARIA DE TUR., CULT., ESP. E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 227	R\$	714,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>714,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>41.017,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância da seguinte dotação orçamentária:

**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 19	R\$	992,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 38	R\$	4.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.792,00</b>

**ACÕES FINALÍSTICAS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 422	R\$	27.725,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>27.725,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 235	R\$	7.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.500,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>41.017,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 04 de novembro de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 830 de 08/11/2022.